



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2024

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 01 de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera o §2º do art. 14 da Resolução nº 04/2023, que acrescenta gratificação ao servidor efetivo ocupante do Cargo de Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e dá outras providências.

Esta Comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve seguir em tramitação.

Constata-se, então, que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 01 de 2024.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 2024.

Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior

Presidente

José Nailton Sobreira de Macêdo

Relator

Jares Bezerra de Macêdo

Membro